

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA**

CNPJ: 82.939.463/0001-88  
Rua Angelo Poyer, 320  
C.E.P.: 89677-000 - Jaborá - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 39/2022 - PR**

Processo Administrativo: 120/2022  
Processo de Licitação: 120/2022  
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 1/2

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Número da ATA: 24/2022 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO.

Ao(s) 24 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2314, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 120/2022, Licitação nº 39/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DETECTADO QUE A EMPRESA RENASCER - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DE SUA SEDE CONFORME EXIGIA O ITEM 6.6 DO EDITAL, NÃO ENQUADRANDO-SE PORTANTO NOS BENEFÍCIOS DISPOSTOS NA LEI 123/06. NA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA FURTADO LTDA SR. ALEX RIBEIRO ALVES SOLICITOU O DESEJO DE INTERPOR RECURSO QUANTO AO INÍCIO DA FASE DE LANCES ALEGANDO QUE A ATIVIDADE CNAE DA EMPRESA WALDECYR RIBEIRO NÃO É COMPATÍVEL COM O CERTAME, BEM COMO O PREÇO APRESENTADO NA SUA PROPOSTA SE MOSTRA INEXEQUÍVEL. O PREGOEIRO EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIU O PEDIDO E ORIENTOU PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. A FASE DE LANCES OCORREU NORMALMENTE. A EMPRESA CONSTRUTORA FURTADO LTDA, ATRAVÉS SR. ALEX RIBEIRO ALVES DESEJOU INTERPOR RECURSO QUANTO A DECISÃO PROFERIDA POR ESSA EQUIPE. TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO, ABRE-SE O PRAZO DE 3 DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES. O RECURSO PODERÁ SER ENVIADO TEMPESTIVAMENTE NO E-MAIL: COMPRAS@JABORA.SC.GOV.BR. QUANTO AO DESEJO DE INTERPOR RECURSO DA EMPRESA CONSTRUTORA FURTADO LTDA, O MESMO FOI DECLINADO PELA EMPRESA EM RAZÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS. O Fornecedor WALDECYR RIBEIRO 03532905990 é ex-vencedor do Item 1 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pelo motivo: O Fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA é ex-vencedor do Item 1 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: CONSTRUTORA FURTADO LTDA, pelo motivo: AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM DESCLASSIFICADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO. O Fornecedor WALDECYR RIBEIRO 03532905990 é ex-vencedor do Item 2 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pelo motivo: O Fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA é ex-vencedor do Item 2 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: CONSTRUTORA FURTADO LTDA, pelo motivo: AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM DESCLASSIFICADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO. O Fornecedor WALDECYR RIBEIRO 03532905990 é ex-vencedor do Item 3 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: CONSTRUTORA FURTADO LTDA, pelo motivo: AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM DESCLASSIFICADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO. O Fornecedor WALDECYR RIBEIRO 03532905990 é ex-vencedor do Item 4 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: CONSTRUTORA FURTADO LTDA, pelo motivo: AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM DESCLASSIFICADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO. O Fornecedor WALDECYR RIBEIRO 03532905990 é ex-vencedor do Item 5 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pelo motivo: O Fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA é ex-vencedor do Item 5 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: CONSTRUTORA FURTADO LTDA, pelo motivo: AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM DESCLASSIFICADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO. O Fornecedor WALDECYR RIBEIRO 03532905990 é ex-vencedor do Item 6 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pelo motivo: O Fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA é ex-vencedor do Item 6 do Processo 120/2022, o novo vencedor é: CONSTRUTORA FURTADO LTDA, pelo motivo: AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM DESCLASSIFICADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO.

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
W  
SM  
S  
S

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

CNPJ: 82.939.463/0001-88  
Rua Angelo Poyer, 320  
C.E.P.: 89677-000 - Jaborá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 39/2022 - PR

Processo Administrativo: 120/2022  
Processo de Licitação: 120/2022  
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 24/2022 (Sequência: 1)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Jaborá, 24 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

ADRIEL VITORINO MATIOLO - Pregoeiro(a)  
ADRIANA MASSON RODRIGUES - MEMBRO  
ENRIK MIGUEL GANDIN - MEMBRO  
MARIA EDUARDA SQUERSATO - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO PEDRO MIOTTO - Representante  
DEVIDI LUIZ VIEIRA - Representante  
LEONARDO PISSOLI - Representante  
FABIO OLISSES FURTADO - Representante  
WALDECYR RIBEIRO - Representante  
CLEANDRO VALDENIR PENSIN - Representante